Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 3.195, de 06 de julho de 2000

Vigência a partir de **30 de Março de 2015**.
Dada por Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015

~~**Modifica a denominação de cargo em comissão e altera o organograma estrutural da Prefeitura Municipal, conforme especifica.**~~

(Revogado) **Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.**

~~José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Art. 1º O cargo em comissão de Diretor de Educação, Esportes e Cultura, constante do anexo II da Lei Municipal nº 2977, de 1º de abril de 1998, passa a denominar-se Diretor de Educação.~~

Art. 1º (Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Art. 2º Os departamentos de Esportes e Cultura ficam desvinculados da Diretoria de Educação, passando a fazer parte da Assessoria de Gabinete.~~

Art. 2º (Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Art. 3º Fica alterado o organograma estrutural da Prefeitura Municipal de Piedade, constante do anexo IV, da Lei Municipal nº 3004, de 25 de junho de 1998.~~

Art. 3º (Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.~~

Art. 4º (Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3004, de 25 de junho de 1998.~~

Art. 5º (Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.

~~Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 6 de julho de 2000.~~

~~**José Tadeu de Resende**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

~~Autoria do projeto: Prefeito Municipal~~

(Revogado) Revogado pelo Art. 63. - Lei nº 4.372, de 30 de março de 2015.